



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 348/2019

“NOMEIA FISCAIS DO CONTRATO Nº 400/2019 -AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE BANDA MUSICAL”

Considerando o processo administrativo nº 023668/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º – Designar os Servidores abaixo, para responder como Fiscais do Contrato nº 400/2019, firmado entre o Município de São Mateus/ES e a Empresa A Serenata Ltda, cujo objeto é a aquisição de Instrumentos Musicais, referentes às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas municipais, conforme Cláusula Quinta do referido contrato, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93:

Fiscal Titular: Rosangela Miranda Santos

Professor B

Decreto nº 889/1999

Matrícula nº 056.660-01

Fiscal Suplente: Renata Cristina Araújo Gomes Costa

Professora A

Decreto nº 2.510/2006

Matrícula nº 061.867-01

Art. 2º – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados, podendo utilizar, entre outras ferramentas verificar se as prescrições das normas do contrato estão sendo cumpridas pelo fabricante/fornecedor.

Continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria n° 348/2019.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro (12) do ano
de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal